

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 9.609,68, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de **R\$ 9.609,68 (nove mil seiscientos e nove reais com sessenta e oito centavos)**, destinado ao pagamento de procedimentos de Pronto Atendimento a Pacientes, relativos ao exercício de 2013, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

07.01.10. Saúde

07.01.10.301. Atenção Básica

07.01.10.301.00124. Assistência Médica e Sanitária

07.01.10.301.00124.2.054. MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 9.609,68
(Recurso: 40/A.S.P.S.)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 9.609,68

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

07.01.10.301.00124.2.054. MANUTENÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.....R\$ 9.609,68
(Recurso: 40/A.S.P.S.)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 9.609,68

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME :URGÊNCIA

Senhores Vereadores (a):

Visa o presente Projeto de Lei a devida autorização legislativa para que o Executivo possa criar um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 9.609,68, com a finalidade de efetuar o pagamento de despesas com consultas e internações médicas ao Hospital Santa Júlia Biliar de Não Me Toque, relativas ao exercício anterior (2013).

Este valor não foi empenhado no exercício passado, tendo em vista que a contabilidade encerrou os empenhos no dia 20.12.2013, para possibilitar o fechamento do exercício em tempo hábil. E, como na área da saúde pública, não temos como prever os atendimentos que se farão necessários, aqueles que foram realizados no período de 20 a 31 de dezembro ficaram pendentes.

Desta forma, para regularizarmos esta pendência, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei referido, para assim o município atender a este compromisso do convênio que é mantido com a referida Instituição Hospitalar.

Com a certeza da vossa aprovação, enviamos as nossas mais cordiais saudações,

Atenciosamente

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal